

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 – CPPGQ

Altera a Resolução nº 002/2016 – CPPGQ, que dispõe sobre o exame de qualificação a ser realizado pelos discentes do Curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Química da UDESC.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (CPPGQ) do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições em consonância e complementando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC, aprovado pela Resolução nº 013/2014 – CONSEPE, e considerando a deliberação deste Colegiado, ocorrida em 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O ANEXO 1 da Resolução nº 002/2016 – CPPGQ passa a ter a seguinte redação:

ANEXO 1

O relatório de Qualificação deve ser apresentado em formato A5, distribuído nos seguintes itens:

Capa
Folha de Rosto
Resumo
Listas
Sumário
Introdução
Objetivos
Revisão da Literatura
Metodologia
Resultados Preliminares
Cronograma e Viabilidade
Referências

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Joinville (SC), 11 de outubro de 2019.

Rogério Aparecido Gariani, Prof. Dr.
Presidente do CPPGQ